

Erasmu Paulo de Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 106 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

ALTERA O DECRETO Nº 075/2020, DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º no artigo 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.....
.....

(...)

§ 2º Fica instituído toque de recolher das 24h00 às 05h00, ficando vedada a circulação de pessoas no âmbito do Município de Poconé, com exceção dos casos de justificado deslocamento para acesso aos serviços essenciais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 083/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT, em 27 de Outubro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (Tatá Amaral)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 107/2020**

TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 - JORNAL Nº 3.594

DATA: 28/10/2020 – Página: 247

LEIA-SE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2020

Ata de Registro de preço nº 107/2020 – Pregão 042/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: DEIVID MARCIEL DE ARRUDA LANGE OLIVEIRA, CNPJ 25.244.901/0001-50

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POCONÉ "ROTA D, E e G" PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Valor Registrado: R\$ 2.777.837,02 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.002.12.365.0009.2610.3.3.90.39.0.1.01.000000
	06.002.12.365.0009.2610.3.3.90.39.0.1.25.000000
	06.002.12.365.0009.2610.3.3.90.39.0.1.15.000000
	06.002.12.365.0009.2610.3.3.90.39.0.1.30.000000
	06.002.12.365.0009.2610.3.3.90.39.0.1.01.000000
	06.002.12.365.0009.2610.3.3.90.39.0.1.15.000000

06.002.12.361.0010.2609.3.3.90.39.0.1.01.000000
06.002.12.361.0010.2609.3.3.90.39.0.1.15.000000
06.002.12.361.0010.2609.3.3.90.39.0.1.25.000000
06.002.12.361.0010.2609.3.3.90.39.0.1.30.000000
06.002.12.362.0010.2611.3.3.90.39.0.1.01.000000
06.002.12.362.0010.2611.3.3.90.39.0.1.15.000000
06.002.12.362.0010.2611.3.3.90.39.0.1.25.000000
06.002.12.362.0010.2611.3.3.90.39.0.1.30.000000

Período: 12 meses

Poconé/MT, 26 de outubro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

Enviado: 28/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA – TIPO III – CÓRREGO DO SÃO JOSÉ (DIAMANTINO)

DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020

VALIDADE: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.466,66 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2175/2020**

DECRETO N.º 2175/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal nº 2174/2020 e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 2174/2020, de 27 de Outubro de 2020, que Dispõe sobre índice de inflação do Governo Federal à correção salarial aos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas com paridade, da Prefeitura Municipal referente os anos de 2017, 2018 e 2019 e dá outras providências.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Outubro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal